



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 1.997/2026

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL REALIZAR ANUALMENTE DESPESAS COM A PROMOÇÃO DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL NA CATEGORIA MASTER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faço saber que a Câmara Municipal de Águia Branca aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar anualmente despesas com a promoção do Campeonato Municipal de Futebol na categoria MASTER, no valor de até R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Art. 2º. Os recursos necessários para a realização das despesas constantes desta lei, correrão à conta de dotações orçamentárias constantes no Orçamento Anual Do Município.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a Lei Municipal nº 1.729/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Águia Branca/ES, 18 de março de 2026.

JAILSON JOSÉ QUIUQUI
Prefeito Municipal